

São Gabriel da Palha, 19 de março de 2025.

De: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA

Para: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Referência:

Processo nº 167/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 20/2025

Autoria: Getulio Andrade Loureiro

Ementa: PROJETO DE LEI Nº20/2025 QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE TRANSIÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE HOSPITAL E/OU PRONTO ATENDIMENTO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR O PAGAMENTO DE EMPRESAS E FUNCIONÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇOS, EM CASO DE INADIMPLÊNCIA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (ELET)

Ação realizada: Encaminhar

Descrição:

I - ENCAMINHA-SE A DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS PARA RETIRADA DE RAMITAÇÃO A PEDIDO DO AUTOR.

Próxima Fase: Andamento Processual (ELET)

Fasley Teixeira de Siqueira e Silva
Analista Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340031003400380031003A005400

Assinado eletronicamente por **Fasley Teixeira de Siqueira e Silva** em 19/03/2025 17:35

Checksum: **5DC946970B3E91E01A051DAB322E0B4B9814F8E7CDC2214AFE3003E697022B10**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340031003400380031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.